



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.162/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 19 de novembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.663-4-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 11.760/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. O presente processo trata da solicitação de publicação de obra no Umuarama Ilustrado.

2. A obra em questão é de autoria de [nome] e trata-se de [tema].

3. A obra foi submetida a análise técnica.

4. A análise técnica concluiu que a obra atende aos requisitos necessários para publicação no Umuarama Ilustrado.

5. Diante disso, recomenda-se a publicação da obra.

6. O presente processo encontra-se em fase de conclusão.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/12/2008	DE Nº 8458
UMUARAMA, 11/12/2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	